



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 294, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "a" e no § 3º do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor máximo da multa por infração às disposições da Lei nº 4.117, de 1962, às leis e aos regulamentos ou às demais normas aplicáveis aos serviços de radiodifusão e seus análogos, de R\$ 89.053,71 (oitenta e nove mil e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 25/2015-CD - Processo nº 53500.002179/2015

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.233, de 2 de fevereiro de 2015. Recorrente/Interessado: DANIEL HUK ARAÚJO
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM OS CONSUMIDORES (SRC), RECLAMAÇÃO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO NÃO CONFIGURADO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 25/2015-GCRZ, de 2 de fevereiro de 2015, integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso interposto por DANIEL HUK ARAÚJO, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), referente ao Pedido de Informação nº 53850.000060/2015-72, de 12 de janeiro de 2015, por não se tratar de pedido de informação, nos termos circunscritos nos artigos 4º, I e 7º, incisos e alíneas, da Lei de Acesso à Informação - LAI.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do ConselhoSUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE
DE OBRIGAÇÕES

ATO Nº 59, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.021061/2014. Extingue, por caducidade, a autorização da RADIO JORNAL DE UBATÁ LTDA, CNPJ nº 13.585.294/0001-02, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Transmissão de Programas (LTP), por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

PATRÍCIA RODRIGUES FERREIRA
Superintendente
SubstitutaSUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

DESPACHOS DA GERENTE

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53512001302/2013	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA LIBERDADE 92.1 FM	IBATIBA/ES	02.688.852/0001-49	R\$ 440,00	Item 19.3.2, b da Norma 01/11	6.887/2014
53508003533/2013	MUNICÍPIO DE VALENCA	VALENCA/RJ	29.076.130/0003-51	R\$ 4.987,50	Art. 78 e 82 da Res. 259/2001	5.911/2014
53512000868/2013	LEONARDO GUALANDÉ ALMEIDA	BOM JESUS DE ITABAPOANA/RJ	090.823.567-40	R\$ 21.035,59	Art. 38 do Decreto 2.206/97	5.968/2014
53512001189/2013	RADIO ESCOLA COMUNITARIA FM DE CARIACICA	CARIACICA/ES	05.829.514/0001-78	R\$ 1.539,00	ITEM 19.1.3 DA Norma 01/11	5.912/2014
53508001111/2013	VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	CARMO/RJ	07.714.104/0001-07	R\$ 999,90	Art. 33 da Res. 272/2001	5.913/2014
53512001166/2013	TVV TERMINAL DE VILA VELHA	VILA VELHA/ES	02.639.850/0001-60	R\$ 467,04	Art. 82, I da Res. 259/2001	5.743/2014
53512000396/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PRO BRACO DO RIO	CONCEIÇÃO DA BARRA/ES	05.609.616/0001-88	R\$ 128,25	Art. 3, I da Res. 571/11	5.923/2014
53512001306/2013	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES	02.701.813/0001-34	R\$ 1.539,00	Art. 3, I da Res. 571/11	5.920/2014
53508012538/2013	ASSOCIAÇÃO ADORAY	RIO DE JANEIRO/RJ	05.880.274/0001-36	R\$ 9.122,08	Art. 163 da Lei 9.472/97	5.910/2014
535080015032/2012	RADIO HIT PARADE LTDA	PARATIRJ	31.096.019/0001-07	R\$ 2.268,00	Arts. 78 e 82 da Res. 259/01	5.922/2014
53508005152/2013	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PINDAMONHANGABA/SP	60.133.972/0001-86	R\$ 3.189,43	Art. 163 da Lei 9.472/97	5.802/2014
53512000495/2013	LUCIANA ALVES BRAGA ELEBOM	COLATINA/ES	038.200.269-21	R\$ 1.196,04	Art. 55, V, "b" da Res. 242/2000	5.915/2014
53512000132/2014	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA	MONTANHA/ES	02.542.737/0001-61	R\$ 1.567,50	Art. 18 da Res. 303/2002	5.924/2014
53508012545/2012	RELIGIAO DE DEUS	SAO PAULO/SP	28.003.945/0001-86	R\$ 8.032,72	Art. 18 da Res. 303/2002	6.137/2014
53512001249/2011	KLEBER JUOMO DOS SANTOS	SERRA/ES	075.066.567-01	R\$ 2.992,50	Art. 163 da LGT	9.198/2011
53512000362/2014	ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA	CONCEIÇÃO DA BARRA/ES	07.487.601/0001-10	R\$ 775,91	Art. 40, XXV do Decreto 2.615/98	5.919/2014
53508008515/2013	RADIO SOCIEDADE DE VOLTA REDONDA LTDA	VOLTA REDONDA/RJ	04.503.707/0001-71	R\$ 594,00	Art. 78 e 82 da Res. 259/2001	7.098/2014
53508005382/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO EDUCACAO E CULTURA DE PADUA FM	SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ	03.004.602/0001-05	R\$ 2.014,95	Item 14.2 da Norma 01/04	5.426/2014
53512001514/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO DA RADIO COMUNITARIA VILA PAVAO QUE QUEREMOS	VILA PAVAO/ES	07.756.954/0001-78	R\$ 1.710,00	Item 19.1.3 da norma 01/11	6.888/2014
53512000586/2012	WE RADIO COMUNICACOES LTDA EPP	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	04.986.011/0001-43	R\$ 719,63	Art. 33 da Res. 272/2001	7.093/2014
53512000303/2014	RIP SERVICOS INDUSTRIAIS S/A	SERRA/ES	07.522.191/0001-91	R\$ 1.972,70	Art. 131 da Lei 9.472/97	5.909/2014
53512001060/2013	RADIO CULTURAL VENDA NOVA FM LTDA	IBATIBA/ES	32.496.424/0001-85	R\$ 2.142,00	Art. 5.2.1.1 da Res. 67/98	6.268/2014
53512001472/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO E AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA DE BAIXO GUANDU	BAIXO GUANDU/ES	02.575.438/0001-23	R\$ 128,25	Item 19.1.4 da Norma 01/11	5.930/2014
53512000397/2014	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E COLABORADORES DO PARQUE	SAO MATEUS/ES	07.473.430/0001-70	R\$ 766,25	Art. 3, I da Res. 571/11	6.728/2014
53500019758/2011	TELEVISAO MAR AZUL 2000 LTDA	VALENCA/RJ	03.882.043/0001-36	R\$ 35.558,02	Item 6.7 da Norma 013/69	7.097/2014
53512000539/2014	ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA COMUNITARIA DE ICONHA	ICONHA/ES	07.973.174/0001-80	R\$ 128,25	Art. 3, I da Res. 571/11	7.162/2014
53512000313/2014	MARCO ANTONIO SARNAGLIA	VILA VALÉRIO/ES	078.418.267-10	R\$ 2.152,87	Art. 173 da Lei 9.472/97	5.966/2014
53512000104/2014	ORLANDO AUGUSTO BITTENCOURT ME	BARRA DE SAO FRANCISCO/ES	18.005.151/0001-06	R\$ 3.291,00	Arts. 27 e 28 da res. 272/2001	6.897/2014

MARIA LÚCIA RICCI BARDI

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO

ATO Nº 601, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.020047/2014. Expede autorização à NETFACIL HUMAITA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.052.994/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 602, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.005026/2014. Expede autorização à SPED WEB NET TELECOMUNICACOES LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.474.053/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 603, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.020040/2014. Expede autorização à BP SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.805.291/0001-49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente